

AVISO DE DISPENSA n° 209/2026
COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1142/2026

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria, consultoria e suporte à gestão da Secretaria Municipal de Saúde, com foco no fortalecimento dos processos de planejamento, monitoramento, avaliação e qualificação dos Instrumentos de Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), em conformidade com a legislação e as normas vigentes**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/07/2026 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, n° 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://arenopolis.go.gov.br/licitacao> ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, n° 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76.235-238, Fone: (64) 92001-3904, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis/GO, 30 de junho de 2026.

Hugo Moreira dos Santos
Presidente Comissão Licitação